



REQUERIMENTO

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os impactos das das **Instruções Normativas SME nº 51 e nº 52, de 08 de dezembro de 2025**, da Secretaria Municipal de Educação que alteram o processo de atribuição de aulas e restringem direitos de docentes da Rede Municipal de Ensino, especialmente daqueles em situação de readaptação funcional.

Senhora Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Considerando a competência desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes para fiscalizar e acompanhar políticas públicas educacionais, bem como promover o debate técnico e democrático acerca de temas educacionais de relevância social;

Considerando a publicação das **Instruções Normativas SME nº 51 e nº 52, de 08 de dezembro de 2025**, que dispõem sobre o processo inicial de atribuição de classes, blocos, aulas, agrupamentos, vagas em módulo sem regência e turnos de trabalho aos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que tais normas alteram de forma significativa o funcionamento das unidades escolares ao modificar critérios historicamente adotados no processo de atribuição de turmas e aulas, gerando insegurança e incerteza para docentes e equipes escolares;

Considerando que a mudança no modelo de atribuição, ao concentrar decisões na direção escolar e reduzir critérios objetivos de classificação, pode abrir espaço para interferências subjetivas e conflitos internos nas unidades educacionais;

Considerando que as novas regras também impactam os docentes em situação de readaptação funcional, ao impor restrições e alterações em sua participação nos processos de atribuição e nas jornadas formativas, muitas vezes desconsiderando as limitações estabelecidas em laudos médicos e a própria natureza protetiva da readaptação, além de afetarem seus rendimentos, o que impacta diretamente na qualidade de vida desses servidores;



Considerando que tais medidas foram implementadas por meio de atos administrativos sem amplo debate com a comunidade escolar, com entidades representativas dos profissionais da educação;

Considerando a necessidade de promover um espaço institucional de diálogo para que gestores, professores, especialistas e representantes da sociedade civil possam apresentar avaliações, preocupações e propostas relacionadas às mudanças implementadas;

REQUEIRO, com fundamento no artigo 85, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a realização de **Audiência Pública** para discutir os impactos das recentes normas da Secretaria Municipal de Educação que alteram o processo de atribuição de aulas e restringem direitos de docentes da Rede Municipal de Ensino, especialmente daqueles em situação de readaptação funcional, **em data a ser definida por esta Comissão**.

A audiência deverá contar com a participação de representantes do poder público, da sociedade civil e de órgãos técnicos e jurídicos. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Secretário Municipal de Educação;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC – MPSP);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Entidades sindicais representativas dos profissionais da educação;
- Representantes de diretores e gestores da Rede Municipal de Ensino;
- Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino;
- entre outros.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Celso Giannazi

vereador